REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais — Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO FLS UBERABA - MG

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

MATRÍCULA 33.764 | FICHA 001 | REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º Ofício — Uberaba | 31 de março de 1992

Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado "Manoel Mendes Setor 1", à rua 3, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 02 da quadra 15, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros na lateral esquerda, confrontando com o lote 01, vinte metros na lateral direita, confrontando com o lote 03 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 09, perfazendo a área de duzentos metros quadrados, distante onze metros e doze centímetros da rua A. PROPRIETÁRIA: Construtora Guimarães Castro Ltda. sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, à rua Manoel Gonçalves de Rezende, nº 230, Jardim Induberaba, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.086.700/0001-76. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 1/31.885, neste cartório, sendo que o loteamento acima aludido foi registrado sob o nº 3/31.885, nesta data. Dou fé. O Oficial: .

Av.1-33.764 - DATA: 31 de março de 1.992. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, filial de Minas Gerais, registrada no livro 2-Registro Geral, sob o nº 2/31.885, em 30 de janeiro de 1.992, nesta serventia. (rm). Dou fé. Uberaba, 31 de março de 1.992. O Oficial:

Av.2-33.764 - DATA: 22 de abril de 1.994. Certifico que a Construtora Guimarães Castro Ltda. fez edificar no terreno descrito nesta matrícula, uma casa de morada, emplacada com o nº 20, com a área construída de 47,19 metros quadrados. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 05 de abril de 1.994, desta cidade, firmado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com a certidão e Habite-se nº 52/94, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatórios do alegado e dos quais consta que o valor da casa para efeito de lançamento de IPU. é de CR$73.744,28 e que a mesma foi vistoriada em 18 de março de 1.994. (INSS: CND nº 178260, série E, datada de 07/03/94, em nome da Construtora Guimarães Castro Ltda., aqui arquivada). (am). Dou fé. Uberaba, 22 de abril de 1.994. O Oficial: (Vide verso)

CONT.

Av.3-33.764 - DATA: 23 de outubro de 1.995. Certifico que a hipoteca ' mencionada na Av.1/33.764 foi cancelada tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude da carta de autorização datada' de 18 de julho de 1.995, da cidade de Uberlândia, deste Estado, firmada por dois representantes da Caixa Econômica Federal-CEF, aqui arquivada. (rm). Dou fé. Uberaba, 23 de outubro de 1.995. O Oficial: _____.

R.4-33.764 - DATA: 23 de outubro de 1.995. TRANSMITENTE: Construtora ' Guimarães Castro Ltda., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, à rua Manoel Gonçalves de Resende, nº 230,' Jardim Induberaba, inscrita no CGC sob o nº 02.086.700/0001-76, devidamente representada. ADQUIRENTES: Eurípedes Valdir de Sousa Oliveira, ' de serviços gerais, portador da CI. nº 1207451-SSP/PR e do CIC nº 199.754.309-53 e sua mulher da. Maria Lúcia de Souza, do lar, portadora da CI. nº 99013/0043-MTPS/MG e do CIC nº 928.029.076-20, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Álvaro Henrique, nº 40-A, casados sob o regime da comunhão de bens, em 27/10/73, brasileiros. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra' e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 28 de abril de 1.995, desta cidade,' aqui arquivado. VALOR: R$10.528,23 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos). (INSS: CND nº 177163, série F, datada' de 05/05/95, em nome da transmitente). (rm). Dou fé. Uberaba, 23 de outubro de 1.995. O Oficial: _____.

R.5-33.764 - DATA: 23 de outubro de 1.995. DEVEDORES: Eurípedes Valdir de Sousa Oliveira e sua mulher da. Maria Lúcia de Souza, devidamente ' qualificados no R.4/33.764. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul,quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional de Uberlândia, deste Estado. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto ' desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular' de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, com caráter de es

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO FLS UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 33.764 | FICHA 002

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º Ofício — Uberaba

O OFICIAL:

23 de outubro de 1995

critura pública, na forma da lei, datado de 28 de abril de 1.995, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R$10.096,57 (dez mil, noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), devendo ser pago em 300 prestações mensais, calculadas a juros de 7,0000% ao ano, sendo a primeira do valor de R$99,31 (noventa e nove reais e trinta e um centavos), vencível em 28 de maio de 1.995. VALOR DO IMÓVEL PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 818' DO CÓDIGO DIVIL: R$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). FORO:' Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente ' do presente contrato,ficou eleito o foro correspondente ao da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel financiado. (rm). Dou fé. Uberaba, 23 de outubro de 1.995. O Oficial: .

Av.6-33.764 - DATA: 17 de novembro de 1.999. Certifico que a grafia correta do nome do proprietário do imóvel objeto desta matrícula é EURÍPEDES VALDIR DE SOUZA OLIVEIRA e não Eurípedes Valdir de Sousa Oliveira, como constou, por engano, do título registrado sob os nºs 4/33.764 e 5/33.764, em 23/10/95. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 12 de novembro de 1.999, desta cidade, assinado pelo citado Eurípedes Valdir de Souza Oliveira, com firma reconhecida, instruído com a certidão expedida pelo Cartório do Registro Civil da cidade de Marilena, comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, comprobatória do alegado. (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de novembro de 1.999. O Oficial: .

Av.7-33.764 - DATA: 17 de novembro de 1.999. Procede-se a esta averbação, nos termos do contrato particular de mútuo destinado especificamente à liquidação antecipada de financiamento habitacional referente a contrato enquadrado na Medida Provisória nº 1.768-29/98, com manutenção da garantia hipotecária original e outras obrigações, datado de 22 de setembro de 1.999, desta cidade, aqui arquivado, no qual figuram, de um lado, como devedores, Eurípedes Valdir de Souza Oliveira e sua mulher Maria Lúcia de Souza e, de outro lado, como outorgada credora, a Caixa Econômica Federal-CEF, para ficar constando

CONT.

o seguinte: a) que os mencionados devedores, a fim de efetivarem a liquidação antecipada, com os benefícios da Medida Provisória nº 1.768-29/98, do financiamento habitacional a que se refere a hipoteca registrada neste livro, sob o nº 5/33.764, em 23/10/95, recorreram à CEF e dela obtiveram o mútuo de dinheiro no valor de R$918,05 (novecentos e dezoito reais e cinco centavos), sendo tal quantia aplicada pela Caixa, na data do contrato ora averbado, na quitação do saldo devedor do aludido financiamento; b) que o prazo de amortização da dívida ora constituída é de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato; c) que sobre a quantia mutuada incidirão juros remuneratórios à taxa nominal de 9,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 9,3807% ao ano e d) que a quantia mutuada será restituída pelos devedores à Caixa, por meio de encargos mensais e sucessivos, sendo o primeiro encargo no valor de R$164,53 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), com vencimento no mesmo dia do mês subsequente ao da assinatura do presente instrumento e os seguintes em igual dia dos meses subsequentes. (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de novembro de 1.999. O Oficial: .

Av.8-33.764 - DATA: 28 de março de 2.000. Certifico que o R.5/33.764, de hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, fica cancelado em virtude do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 22 de março de 2.000, desta cidade, firmado pelas partes interessadas, aqui arquivado. (rm). Dou fé. Uberaba, 28 de março de 2.000. O Oficial: .

Av.9-33.764 - Protocolo nº 236.488, de 01 de dezembro de 2.015. Procede-se a esta averbação, à vista de certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, aqui arquivada, para ficar constando que a Rua 3 teve a sua denominação alterada para RUA NAIR BORGES BENTO. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 03 de dezembro de 2.015. O Oficial: .

Av.10-33.764 - Protocolo nº 236.488, de 01 de dezembro de 2.015.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais — Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO FLS UBERABA MG

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL

MATRÍCULA 33.764 | FICHA 003 | REGISTRO DE IMÓVEIS 2 º Ofício - Uberaba | 03 de dezembro de 2015

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Uberaba sob o nº 512.0831.0003.001. (Emolumentos: R$12,98; TFJ: R$4,08; Total: R$17,06). (mm). Dou fé. Uberaba, 03 de dezembro de 2.015. O Oficial:

R.11-33.764 - Protocolo nº 236.488, de 01 de dezembro de 2.015.
Por escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de Eurípedes Valdir de Souza Oliveira, datada de 23 de junho de 2.015, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Delta, desta comarca, livro nº 021, fls. 134/136, 1) MARIA LÚCIA DE SOUZA, do lar, CI/RG/MG-14.647.500-SSP/MG, CPF nº 928.029.076-20, nascida em 20/09/1.954, viúva e 2) GEOVANI DE SOUZA OLIVEIRA, comerciário, CI/RG/MG-9.033.251-PC/MG, CPF nº 043.848.076-78, nascido em 03/02/1.976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 27/10/2.001, com Elisabeth Estevam de Oliveira, do lar, CI/RG/MG-12.947.170-SSP/MG, CPF nº 063.315.906-92, nascida em 23/09/1.981, todos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Nair Borges Bento, nº 20, Conjunto Manoel Mendes, brasileiros, obtiveram do ESPÓLIO DE EURÍPEDES VALDIR DE SOUZA OLIVEIRA, que foi residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Nair Borges Bento, nº 20, tendo falecido no dia 09 de janeiro de 2.015, também nesta cidade, sem deixar testamento ou disposição de última vontade, era aposentado, portador da CI/RG-1.207.451-SSP/PR e do CPF nº 199.754.309-53, brasileiro, natural da cidade de Campo Florido, desta comarca, nascido em 25/10/1.941, filho de Enedino de Oliveira e Jordelina Emerentina de Oliveira e foi casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 27/10/1.973, com a citada Maria Lúcia de Souza, por meação e herança, pela importância de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/2 (metade) para cada um, pelo valor de R$70.000,00 (setenta mil reais). (Emolumentos: R$789,80; TFJ: R$304,34; Total: R$1.094,14). (mm). Dou fé. Uberaba, 03 de dezembro de 2.015.

CONT.
Oficial: _____.

Av.12-33.764 - Protocolo nº 303.797, de 26 de setembro de 2.022. Procede-se a esta averbação, à vista da certidão de casamento expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, aqui arquivada, para ficar constando que foi averbado em 27 de janeiro de 2.021, no referido cartório, o divórcio judicial litigioso do casal Geovani de Souza Oliveira e Elisabeth Estevam de Oliveira, em virtude de sentença datada de 14 de agosto de 2.015, do Dr. Habib Felippe Jabour, então Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e sucessões desta comarca, com desistência das partes e do Ministério Público do prazo recursal, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, ELISABETH ESTEVAM PEREIRA. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4160-8; Emolumentos: R$21,45; Recompe: R$1,29; TFJ: R$7,15; ISSQN: R$1,07; Total: R$30,96). (aj). Dou fé. Uberaba, 03 de outubro de 2.022. O Oficial: _____.

R.13-33.764 - Protocolo nº 303.797, de 26 de setembro de 2.022. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 501789, datada de 11 de agosto de 2.022, desta cidade. EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE: Serv Minas Serviços Especializados Ltda, empresa com sede nesta cidade, à Rua Maria José Vieira, nº 59, Parque das Laranjeiras, CEP 38046-448, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.267.093/0001-20. AVALISTAS: 1) Geovani de Souza Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Nair Borges Bento, nº 20, Conjunto Manoel Mendes, CEP 38082-167, assistente administrativo, CI/RG/MG-9.033.251-PC/MG, CPF nº 043.848.076-78, divorciado; 2) Gabriela Pereira Lemes, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Osório Joaquim Guimarães, nº 281, Cidade Jardim, CEP 38030-130, administradora, CI/RG/MG-18.633.002-PC/MG, CPF nº 104.726.046-86, solteira, maior e 3) Maria Lúcia de Souza, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Nair Borges Bento, nº 20, aposentada, CI/RG/MG-14.647.500-PC/MG, CPF nº 928.029.076-20, viúva, todos brasileiros. CREDORA FIDUCIÁRIA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste Mineiro

Ltda-SICOOB CREDICOPA, com sede na cidade de Patos de Minas, deste Estado, à Praça Desembargador Frederico, nº 37, Centro, CEP 38700-118, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.297.899/0001-02. VALOR DO CRÉDITO: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais). VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 20 de julho de 2.042, nesta cidade. JUROS ESTIPULADOS: Conforme estabelecido na cédula. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R$170.000,00 (cento e setenta mil reais). FORO: Ficou eleito o foro da comarca de Patos de Minas como o competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer da presente cédula. (aj). Dou fé. Uberaba, 03 de outubro de 2.022. O Oficial: _____.

Av.14-33.764 - Protocolo nº 332.944, de 02 de dezembro de 2.024. Procede-se a esta averbação, à vista do ofício nº 470614/2024, datado de 30 de outubro de 2.024, da cidade de Patos de Minas, deste Estado, assinado digitalmente por Izamara Daiane Naimeg Frederico, na qualidade de procuradora da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste Mineiro Ltda-SICOOB CREDICOPA, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas na cédula registrada neste livro, sob o nº 13/33.764, em 03/10/2.022, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte da emitente/devedora Serv Minas Serviços Especializados Ltda, dos garantidores/fiduciantes Geovani de Souza Oliveira e Maria Lúcia de Souza e dos avalistas Geovani de Souza Oliveira, Gabriela Pereira Lemes e Maria Lúcia de Souza, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA-SICOOB CREDICOPA, instituição cooperativista, com sede na cidade de Patos de Minas, à Rua Olegário Maciel, nº 443, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.297.899/0001-02. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 23 de outubro de 2.024, expedida pela Secretaria

CONT.

Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e que o ITBI foi pago no valor de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 16/10/2.024. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4243-2; Emolumentos: R$2.641,64; Recompe: R$158,49; TFJ: R$1.551,43; ISSQN: R$132,08; Total: R$4.483,64). (nc). Dou fé. Uberaba, 02 de dezembro de 2.024. O Oficial: _____.

Av.15-33.764 - Protocolo nº 333.292, de 10 de dezembro de 2.024. Procede-se a esta averbação, nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos e à vista da cédula de crédito bancário já registrada neste livro, sob o nº 13/33.764, em 03/10/2.022, para ficar constando que figurou na aludida cédula, na realidade, como emitente/devedora, Serv Minas Serviços Especializados Ltda; como garantidores/fiduciantes, Geovani de Souza Oliveira e Maria Lúcia de Souza e, como avalistas, Geovani de Souza Oliveira, Maria Lúcia de Souza e Gabriela Pereira Lemes, todos qualificados no citado registro nº 13/33.764. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (nc). Dou fé. Uberaba, 10 de dezembro de 2.024. O Oficial: _____.

Registro de Imóveis - 2º Ofício
Uberaba — Minas Gerais
Certidão do original arquivado neste cartório. Dou Fé.
Uberaba: 06 JAN 2025
O Oficial:

Cartório de Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
Oficial: Dr. Affonso Renato dos Santos Teixeira
Uberaba - Minas Gerais

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1939 - BAIRRO ABADIA - UBERABA / MG - CEP 38026-435 - FONE: (34) 3332-6197
Oficial: Affonso Renato dos Santos Teixeira - Oficiais Substitutos: Afonso Roberto de Sousa Teixeira / Luis Eduardo de Sousa Teixeira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico Nº ILK62455
Cód. Seg.: 3691.1222.5442.4276

Quantidade de atos praticados: 1
Emol: R$ 27,36, Rec.: R$ 1,64, TFJ: R$ 10,25,
ISSQN: R$ 1,37, Total: R$ 40,62.
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO UBERABA - MG

Assinado digitalmente por AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687 Data: 07/01/2025 09:39:58-03:00